

Publicado em 09.01.2017

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DAS TAÇAS

1.1 - Regulamentação Aplicável - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza a Taça Nacional de Ralis de Asfalto (TNRA) e a Taça Nacional de Ralis de Terra (TNRT), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas Ralis (PER), Regulamento Técnico correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.2 - Taças em disputa no TNRA / TNRT

Vencedor Taça de Ralis de Asfalto / Terra	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor Taça de Ralis de Asfalto / Terra	Equipas	Absoluto	
Vencedor Grupo Taça Asfalto / Terra	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X 4

Troféu Melhor Equipa Feminina de Asfalto / Terra

1.3 - Mínimo de provas para efectivar as Taças - desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2, do presente regulamento.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadros abaixo

TNRA

Prova	Organizador
RALI DE CASTELO BRANCO	E. C. BRANCO
RALI CASINO ESPINHO	TARGA CLUBE
RALI VIDREIRO / CENTRO PORTUGAL	C. A. M. GRANDE
RALI DE VILA NOVA DE CERVEIRA	C. A. M. I.
RALI DE SERNANCELHE/AGUIAR DA BEIRA	C. A. M. GRANDE
RALI DE VIANA CASTELO	C. A. SANTO TIRSO
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE

Nota: nas provas comuns ao CNR efectua a quilometragem total

TNRT

Prova	Organizador
RALI SERRAS FAFE	DEMOPORTO
RALI DE GONDOMAR	GONDOMAR A. S.
RALI DE AMARANTE	C. A. AMARANTE
RALI C. A. C. (a nomear)	C. A. CENTRO
RALI DE MORTÁGUA	C. A. CENTRO
RALI DE VILA DO BISPO	C. A. SUL

Nota: nas provas comuns ao CNR efectua a quilometragem total

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - conforme com o Regulamento Técnico da TNRA / TNRT em vigor.

3.2 - Viaturas com homologação - podem participar num rali extra integradas no grupo X5

3.2.1 - As viaturas RGT - desde que o respectivo campeonato integre a prova são considerados na classificação da prova principal.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças colectivas válidas, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de CONCORRENTE.

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os 2ºs condutores / navegadores - idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o 1º condutor.

Art. 5 - INSCRIÇÃO NA PROVA - ATRIBUIÇÃO NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

5.1 - Números de competição - a elaboração da lista de inscritos das provas englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

a) para a primeira prova - a atribuição da ordem dos números de competição será atribuída pela classificação do CRFPAK de 2016. Em caso de igualdade será por decisão da organização.

b) nas provas seguintes - segundo a classificação geral provisória absoluta da TNRA ou TNRT do corrente ano, reportada à data do fecho de inscrições para a respectiva prova, sendo a atribuição dos números aos restantes concorrentes, deixada ao critério da organização.

c) provas em conjunto com CNR - a numeração é entre **51 e 99**

5.2 - Condutores reconhecidamente rápidos - não se encontrando classificados na TNRA / TNRT o organizador poderá, por excepção ao disposto ao Art. 5.1, e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

5.3 - Regra de Notoriedade de 1ºs condutores - não se aplica

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NA TNRA / TNRT

6.1 - Condição para 1ºs condutores obterem pontuação nas provas da TNRA / TNRT - serão considerados aqueles que hajam efectuado previamente a sua inscrição na Taça (só uma inscrição comum), através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição e sejam detentores da licença desportiva correspondente.

Inscrição na Taça Nacional de Ralis Asfalto / Terra	75 €
---	------

6.2 - Condição para as equipas pontuarem na TNRA / TNRT - serão consideradas aquelas que tenham efectuado previamente a sua inscrição na Taça (só uma inscrição comum), através do preenchimento e entrega do boletim de inscrição (equipas) e sejam detentores de licença desportiva correspondente.

Inscrição na Taça Nacional de Ralis Asfalto / Terra (Equipas)	Isento
---	--------

6.3 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - estão isentos de inscrição, contudo, só serão atribuídas pontuações, àqueles, cujo 1º condutor esteja inscrito.

6.4 - Locais de entrega dos boletins de inscrição

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.5 - Inscrição - até ao dia do fecho das inscrições da prova respectiva.

6.6 - Data limite para a inscrição na TNRA

Fecho das inscrições da 4ª prova

6.7 - Data limite para a inscrição na TNRT

Fecho das inscrições da 4ª prova

Art. 7 - PONTUAÇÕES

7.1 - Pontuações - em cada prova da Taça referidas no Art. 1, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores)

8.2.1 - TNRA - para a classificação final serão considerados os seis melhores resultados das sete provas.

8.2.2 - TNRT - para a classificação final serão considerados os cinco melhores resultados das seis provas.

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (equipas) - para o campeonato de equipas é considerado o total dos sete resultados na TNRA e o total de seis resultados na TNRT.

8.4 - Condição para atribuição de pontos a equipas - nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respectiva equipa na classificação geral final absoluta.

Na condição de que a equipa e os respectivos condutores estejam inscritos na Taça, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.

8.5 - Anulação de prova - no caso de uma prova referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final

8.6 - Casos de igualdade de pontuação - serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.4 das PGAK.

8.7 - Para fazer parte das classificações finais da TNRA / TNRT - é necessário ter no mínimo três participações.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Taça - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento.

9.2.1 - aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Seguro de prova - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como nos Art. 13 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direcção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ACTUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado

--	--